



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E OS LOCADORES HUMBERTO MINORU MAKYAMA, PATRICIA MARGARETH LIZARELLI, CLAUDIO MARIA DE SOUZA E MARIA GORETI MAKYAMA SOUZA, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A UNIR-UNIDADE DE REABILITAÇÃO, PARA TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Maurício Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, os locadores **Humberto Minoru Makyama, Patrícia Margareth Lizarelli, Claudio Maria de Souza e Maria Goreti Makyama Souza**, já qualificada no contrato original, celebram o presente termo aditivo ao contrato, decorrente do Processo SAI/4883/13, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL**

1.1 – A locação de imóvel que era destinada a **Secretaria Municipal de Saúde**, para a instalação da UNIR-Unidade de Reabilitação, será transferida para a **Secretaria Municipal de Educação**, com a finalidade de implantar uma unidade de ensino infantil.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente da Secretaria de Educação, na seguinte classificação:

06.01.12.365.0016.1.021.449051.01.210000

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, **12 ABR 2016**

**MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

**HUMBERTO MINORU MAKYAMA**  
LOCADOR

**PATRICIA MARGARETH LIZARELLI**  
LOCADORA

**CLAUDIO MARIA DE SOUZA**  
LOCADOR

**MARIA GORETI MAKYAMA SOUZA**  
LOCADORA

**TESTEMUNHAS**

**Rafael Gustavo de Souza**  
RG 34 972 586 X

1ª \_\_\_\_\_ 2ª \_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Educação

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração

Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - 11680-000 - Ubatuba - SP

Tels.: (12) 3834-1037, 3834-1016, e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com

Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br